



RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 020/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI que altera o artigo 4º da Resolução nº 024/2016-*Ad Referendum* do CONSUNI.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 020/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI que altera o artigo 4º da Resolução nº 024/2016-*Ad Referendum* do CONSUNI que cria o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Luciara-MT, 30 e 31 de janeiro de 2018.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI